



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILA AO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AMBIENTE SEGURO.**

Processo nº 0005116-85.2020.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a cláusula de dotação orçamentária no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, conforme informação GEEEXE (id. 1676896)

**Onde se lê:**

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho **203.633.02.061.2282.2908.0000** - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - **FUNSEG**, Fonte de Recurso 1760 ou 2760 (0700 RPI), Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo e **3.3.90.40.00** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.

**Leia-se:**

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho **203.633.02.061.2293.2216.0000** – Manutenção das atividades do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados–**FUNSEG**, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700;

Elementos de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo e **3.3.90.40.00** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 18/01/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1679632** e o código CRC **19C82723**.